



IND 4365 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, a Criação do Código de Endereçamento Postal- CEP para a Região Administrativa de Sobradinho II - RA V.

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 16/02/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, a Criação do Código de Endereçamento Postal- CEP para Região Administrativa de Sobradinho II- RA V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A comunidade da Região Administrativa de Sobradinho II - DF, solicita a implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) naquela região, tendo em vista que a Lei 1905/1998 torna obrigatório o uso do código de endereçamento postal para recebimento de correspondências.

Diante de tal previsão legal, os moradores daquela região, reivindicam providências urgentes no sentido de que seja implantado o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Ressalta-se que a solicitação dos moradores é antiga reivindicação daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 43.651-2012
Folha Nº 01 RITA